



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.881

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.639, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Define a Estrutura Organizacional da Escola de Administração Tributária – ESAT, criada pela Lei nº 8.427 de 10 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola de Administração Tributária – ESAT, unidade dotada de autonomia administrativa e financeira, criada através do art. 31 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, com objetivos permanentes para o ensino, a pesquisa, a extensão, a análise, a catalogação e a divulgação da legislação tributária e demais informações de interesse da arrecadação, fiscalização e tributação estadual, terá a seguinte Estrutura Organizacional:

I – Área Finalística da Secretaria de Estado da Receita – SER:

1. Gerência Executiva da Escola de Administração Tributária – ESAT;

1.1. Gerência Operacional de Educação Continuada;

1.1.1. Núcleo de Treinamento;

1.1.2. Núcleo de Educação a Distância;

1.1.3. Núcleo de Apoio Administrativo;

1.2. Gerência Operacional de Educação Fiscal;

1.3. Gerência Operacional de Acompanhamento Financeiro da ESAT.

Parágrafo único. A Escola de Administração Tributária disporá de 01 (um) Conselho Gestor, cujo regulamento integrará o Regimento da ESAT, a ser aprovado por Decreto específico.

Art. 2º Ficam transformados, criados e integrados à Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Receita, os Cargos de Provimento em Comissão, com nomenclatura, símbolos e quantidades constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o *caput* deste artigo serão remunerados na forma dos Anexos II e III da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008, 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

ANEXO I Cargos de Provimento em Comissão integrantes da Estrutura Organizacional da ESAT

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Executivo da Escola de Administração Tributária – ESAT	CGF – 1	01
Assessor Técnico	CAT – 2	01
Gerente Operacional de Educação Continuada	CGF – 2	01
Chefe do Núcleo de Educação a Distância	CGF – 3	01
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	CGF – 3	01
Gerente Operacional dos Recursos FADAT/ESAT	CGF – 2	01
Gerente Operacional de Educação Fiscal	CGF – 2	01
Assistente Administrativo I	CSE – 2	04
Agente Operacional I	CSE – 3	04
Secretário da Escola de Administração Tributária	FGT – 1	01

ANEXO II Transformação de Cargo de Provimento em Comissão para integrar a Estrutura Organizacional da ESAT

ÓRGÃO	CARGO ATUAL	SÍMBOLO ATUAL	CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO TRANSFORMADO	QUANTIDADE
Secretaria de Estado da Receita	Chefe do Núcleo de Treinamento e Avaliação	CGI-3	Chefe do Núcleo de Treinamento	CGF-3	01

LEI Nº 8.640, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Institui o Dia do Forró, de seus Compositores e Intérpretes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Forró, de seus Compositores e Intérpretes, no âmbito do Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de junho.

Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o *caput* deste artigo será incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º A data comemorativa tem por finalidade:

I – promover um dos ritmos mais importantes da música popular brasileira, especialmente do Nordeste;

II – divulgar o trabalho e a lembrança dos grandes compositores, intérpretes e instrumentistas do gênero;

III – criar eventos que enriqueçam o calendário cultural e musical do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008, 120ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 4.578

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS, matrícula nº 156.727-6, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 4.579

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS, matrícula nº 153.148-4, do cargo em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 4.580

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 4.581

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CARLOS MARQUES DUNGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-1.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº. 254

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08013358-4,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Distrito Federal - DF, da servidora GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Professor, matrícula nº 59.985-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 255

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08006855-3,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor PAULO ADRIANO DOS SANTOS, matrícula nº 93.123-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 256

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08006848-1,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor AMBRÓSIO ELIAS DE ARAÚJO PONTES, matrícula nº 89.763-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 257

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08006844-8,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 88.720-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, prazo de 01 (um) ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 258

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08015718-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora DANYELLE GESTEIRA SALES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 94.437-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO ALBUQUERQUE
Secretário

RESENHA Nº 068/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 08 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ORGAO. Includes details for Claudia Moura Fernandes and Joseane Maria de Farias.

RESENHA Nº 069/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 08 /2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ORGAO. Includes details for Adenilson Maia Correia Lima and José Roberto Melo Cavalcanti.

RESENHA Nº 220/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07/08/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Lists names like Maria Ines Rolim de Holanda and Maria das Graças Carlos da Costa e Silva.

Signature of Gustavo Wogueira, Secretário

RESENHA Nº 229/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 08 /2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, DESPACHO. Lists names like Deusdedit de Vasconcelos Leitão and Francisco Aldo Silva.

Signature of Gustavo Wogueira, Secretário

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. Includes contact info for José Itamar da Rocha Cândido, Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni, Geovaldo Carvalho, Fred Kennedy de A. Menezes and Diário Oficial editor Walter de Souza.

Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2008

Table: DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA. Columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DO MÊS, ACUMULADA. Totals: 4.430.780,16 / 18.041.544,25

Table: DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA. Columns: CÓDIGO, EMPENHADA, DO MÊS. Totals: 2.266.010,73 / 3.186.908,21

Publicado no D.O.E Em: 20/06/2008 Republicar por Incorreção

Franklin de Araújo Neto SECRETÁRIO Eliano C. Lopes da Sousa CRC - PB 7299/O-4

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2008

Table: DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA. Columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DO MÊS, ACUMULADA. Totals: 5.019.592,81 / 23.061.137,06

Table: DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA. Columns: CÓDIGO, EMPENHADA, DO MÊS. Totals: 3.186.908,21 / 3.994.982,59

Franklin de Araújo Neto SECRETÁRIO Eliano C. Lopes da Sousa CRC - PB 7299/O-4

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2008

Table: DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA. Columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DO MÊS, ACUMULADA. Totals: 4.249.366,46 / 27.310.503,52

Table: DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA. Columns: CÓDIGO, EMPENHADA, DO MÊS. Totals: 808.074,38 / 3.186.908,21

3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas	8.000,00
3350.43	Inst. São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	10.000,00
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	8.000,00
3350.43	Instituição Espírita Nosso Lar - Manutenção de Programas	2.000,00
3350.43	Assoc.Apoio Trab.Cult.Hist.E. Ambiental - APOITCHA - Execução de Ações Educativas	4.000,00
3350.43	Esc.Téc.Redentorista-Proporcionar assit. Educacional a 250 jovens de baixa renda	114.000,00
3350.43	Fund. Juvino Pereira Nepomuceno - Manutenção e custeio de medicamentos	50.000,00
3350.39	Fundação Manoel Vitoriano de Freitas - Manutenção do Atendimento Ambulatorial	20.000,00
3350.43	Assoc.Cristã B.E.Educ.da Paraíba - ACEBEP- Atendimento s Crianças e Adolescentes de Ru	15.000,00
3350.43	Soc.Mant.do Hosp.Reg.e Mat.São Vicente de Paulo - Manutenção de Serviço Hospitalar	30.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Prata - Const.Galpão p/agregar 20 máquinas Ger.de Emprego	35.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Prata - Construção do Sistema de Abast. D' Água	45.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Santa Cruz - Implantação de Ssistema de Abast.D Água	40.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Nazarezinho - Perfuração e Instalação de 04 Poços Tubulares	56.166,88
4440.51	Pref. Munic. de Santa Helena - Construção e Instalação de 06 Poços	83.050,35
4440.51	Pref. Munic. Riacho de Santo Antônio - Implant. do Sistema de Abast. D' Água	10.690,00
4440.51	Pref. Munic. Riacho de Santo Antônio - Implant. do Sistema de Abast. D' Água	54.330,00
4440.51	Pref. Munic. de Poço José de Moura - Construção de Creche	40.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Belém do Brejo do Cruz - Construção de Cisternas	76.630,00
4440.52	Pref. Munic. Belém do Brejo do Cruz - Aquis.de Equipamentos p/ Unidade Mista de Saúde	995.314,11
4440.52	Pref. Munic. de Prata - Aquisição de Equipamentos p/Hospital Cicero Nunes	391.182,00
4450.51	Comunidade Doce Mãe de Deus - Construção de 03 Salas de Aulas	50.000,00
4450.51	Centro de Ativ. Esp.Helena Holanda - Conclusão da sede própria	50.000,00
4450.51	APAE/Patos - Construção da 1ª Etapa da Escola de Educação Luz do Amanhã	120.000,00
1 - Sub Total		2.847.053,50
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Mai		3.994.982,59
3 - TOTAL GERAL (1+2)		6.842.036,09

Franklin de Araújo Neto
SECRETÁRIO

Eliana C. Lopes da Silva
CRC - PB 7299/O-4

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA n° 032/2008-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de agosto de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção de férias, por imperiosa necessidade do serviço, de **JOSÉ LEITE SERPA**, matrícula n° 0806-3, Coordenador de Finanças desta Autarquia, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/08/2008, para retorno ao trabalho a partir desta data.

Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente